



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024

Processo Licitatório: **117/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço

Número da Licitação: **055/2023**

Serviços e Aquisições

Aos 17 de dezembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pela atual **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela **Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, Joe Blaine Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ 08.777.490/0001-49, com Rua Amarante, nº 79 lote 018 quadra 002-0, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000 – Telefone (31) 98548-8755 e emails: ericoeventosbh@hotmail.com / studiopratesop@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Érico Figueiredo Prates**, **CPF**: 039.684.186-46 e **RG**: MG-10.317.586 SSP-MG, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

A) Aos 18 de dezembro de 2024, Constitui objeto do presente contrato, nos termos do processo licitatório nº 117/2023, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 055/2023, adjudicado e homologado em favor do “**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**” nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

B) Estando o contrato em plena vigência, a vigência para expirar, foi solicitado pela gestora do contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, **ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026**, a partir de 18 de DEZEMBRO de 2025, bem como a renovação do saldo conforme Memorando nº 5.126/2025, de 02/12/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constando o pedido e as justificativas. (documento este que desde já institui o presente aditivo).

C) Conforme Memorando nº 5.126/2025, de 02/12/2025 “Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições objeto do contrato”**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**”, a justificativa apresentada para a contratação de serviços especializados pela Prefeitura de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

Confins visa atender a uma necessidade fundamental para a realização de eventos culturais e turísticos de grande relevância para o município. A seguir, detalho os pontos que sustentam a importância e a necessidade da ação: Promoção da Cultura e Turismo Local: O objetivo principal é o desenvolvimento de projetos que valorizem a cultura, o turismo e as tradições locais, como o potencial artístico, tradicional e folclórico da cidade de Confins. A realização de eventos culturais — como shows, espetáculos de dança, festivais de teatro e outros — contribui diretamente para a visibilidade do município e para a promoção do lazer e da democratização da cultura, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas. Infraestrutura Insuficiente: A Prefeitura de Confins, segundo o texto, não dispõe de equipamentos e pessoal suficientes para atender à demanda de infraestrutura necessária para a execução de eventos. Equipamentos como sistemas de sonorização, montagem de palco e recursos multimídia são essenciais para garantir a qualidade e o sucesso desses eventos, que são, em grande parte, gratuitos e voltados à população em geral. Mão de Obra Especializada: A contratação de profissionais especializados é justificada pela falta de recursos humanos e materiais próprios da Prefeitura para lidar com as demandas específicas de infraestrutura para eventos. A contratação de prestadores de serviços qualificados assegura que os eventos sejam realizados de forma técnica e eficiente, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valorização de Artistas Locais e Regionais: A realização desses eventos oferece uma plataforma para artistas locais e regionais, permitindo que eles exponham seus talentos e formas de expressão, o que é uma estratégia importante para fomentar a cena cultural da cidade. Além disso, os eventos têm um papel fundamental na construção de uma política cultural mais inclusiva e representativa. Impacto na Política Cultural e Social: Ao proporcionar eventos culturais gratuitos e acessíveis à população, a Prefeitura contribui para a democratização da cultura, ampliando o acesso da comunidade a experiências culturais diversas. Isso também gera impacto positivo na vida social, criando um ambiente culturalmente vibrante e estimulando a participação da população nas atividades culturais do município. Portanto, a contratação de serviços especializados justifica-se plenamente, pois visa atender a uma demanda específica e urgente para garantir a realização de eventos culturais de qualidade, promovendo a valorização da cultura local, a inclusão social e o fortalecimento do turismo na cidade de Confins. Motivos este que justificaram a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência."

D) A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993- ART.57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C§1º, "b"C/C LEI FEDERAL Nº ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 180/2024.

E) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 369/2025 de 15/12/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder o remanejamento pretendido, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

1.1. Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 180/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3

Vencedor: **STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 08.777.490/0001-49

Lote	Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Unitário	Valor Total
0012	0056	00014967	FAIXAS confecção em tecido 02 cores com suporte deripas de madeira nas laterais para fixação no chão	M ²	270,00	85,00	22.950,00
0012	0057	00014968	FAIXAS EM LONA faixa em lona - 300 g com acabamento de bastões e ponteiras para agradecimento, festejo, aviso e outros.	M ²	270,00	85,00	22.950,00
0014	0063	00014974	TOMADAS ESPECIAIS TIPO 1 instalação de tomadas com 3 entradas	PT	400,00	62,50	25.000,00
0014	0064	00014975	TOMADAS ESPECIAIS TIPO 2 extensões elétricas com 05 entradas de tomadas, fio terra em forma de régua diária de 12 horas	U/D	400,00	100,00	40.000,00
0014	0065	00014976	TOMADA pontos de instalações de tomadas e outras necessidades elétricas	UNIDA	350,00	100,00	35.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 145.900,00							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02008002.24500122.077-33903600000-Ficha: 266 Fontes: 15000000000/1600 0000000/1661 000 0000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. 3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Leopoldo/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

4

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos celebrados pela Administração Pública e regularmente publicado dispensam testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale como título executivo extrajudicial contra terceiros desde a sua publicação (art. 13 do Decreto Municipal nº 1.327/2023), o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data 17/12/2025. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e art. 11 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.

Confins/MG, 17 de dezembro de 2025.

Raquel Andreza de Jesus

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA E TURISMO
e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Weslei Denis Ramos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Joe Blaine Ramos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ERICO

FIGUEIREDO

PRATES:039684

18646

Assinado de forma

digital por ERICO

FIGUEIREDO

PRATES:03968418646

Dados: 2025.12.18

13:43:18 -03'00'

Érico Figueiredo Prates

STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F572-5BAF-5A1A-06FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERICO FIGUEIREDO PRATES (CPF 039.XXX.XXX-46) em 18/12/2025 13:43:18 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOE BLAINE RAMOS (CPF 494.XXX.XXX-53) em 18/12/2025 16:04:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 19/12/2025 08:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-52) em 19/12/2025 11:30:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 19/12/2025 14:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/F572-5BAF-5A1A-06FD>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2025

INEXIGIBILIDADE N° 016/2025

CREDECNIAMENTO N° 008/2025

Objeto: “Credenciamento de psicólogo e assistente social para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e APAE.”

Em relação a data, leia-se “06 de janeiro de 2025 às 09 horas”.

Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus atos;

Considerando que a Administração Municipal de Catas Altas da Noruega deseja o máximo de licitantes possíveis, respeitando assim a competitividade do certame e a concorrência, bem como a lisura do processo.

As demais cláusulas dos Editais permanecem inalteradas.

Catas Altas da Noruega, 22 de dezembro de 2025.

ALEX NEVES MARLIERE

Agente de Contratação

Publicado por:

Alex Neves Marliere

Código Identificador:7A58BEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 164/2024

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e pelo Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RBQ COMERCIAL LTDA, 48.282.307/0001-59

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA PREFEITURA DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL”, nos termos do processo licitatório nº 105/2023, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 048/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no ART. 57 - II C/C § 1º - III C/C § 2º E ART. 58 - I C/C ART. 65 - I TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190 C/C 191, bem como na Cláusula Sétima do Contrato nº 164/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 164/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 04 de DEZEMBRO de 2025, ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2026, para fins de utilização do saldo remanescente.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pelaSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e peloSecretário Municipal de Saúde, Sr.Weslei Denis Ramos.

CONTRATADA: Sra. Rilza de Britto Queiroz Gomes -CPF 408.822.506-63 eRG MG 5016565 PC/MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO:23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação-
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva

Código Identificador:EB63E427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 179/2024

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo eSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Saúde,e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: BLACKOUT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 23.760.893/0001-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.”nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993-ART.57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C§1º, “b”C/C LEI FEDERAL Nº ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 179/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 179/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de DEZEMBRO de 2025, ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2026, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$370.365,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Joe Blaine Ramos.

CONTRATADA: Sr. Douglas Rodrigues dos Santos Cordeiro -CPF nº. 074.163.556-99 eportador da Carteira de Identidade nº.MG-14.629.205 SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO:23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação-
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva

Código Identificador:7B059F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 180/2024

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Secretário Municipal de Saúde, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: STUDIO PRATES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 08.777.490/0001-49

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA ANEXO I.” nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993-ART.57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C§1º, “b”C/C LEI FEDERAL Nº ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 180/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 180/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$145.900,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.

CONTRATADA: Sr. Érico Figueiredo Prates, CPF: 039.684.186-46 eRG:MG-10.317.586 SSP-MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:294D8FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Obras e Serviços.

CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA,04.201.601/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERADA PELA INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA LED, CONFORME ESCOPO DEFINIDO, REFERENCIANDO CORRETAMENTE QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO EM QUESTÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS”, conforme Processo Licitatório nº 045/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - ART. 57 - II C/C § 2º C/C ART. 58-I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190 C/C 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 156/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 156/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 31 DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$154.820,56

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.

CONTRATADA: Sr. Tarcisio Siman Ferreira,CIM-13.063.768 SSP/MG eCPF: 076.534.396-75

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:9F3C5DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Secretário Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, 30.810.138/0001-17

OBJETO: “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025/2023, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 053/2023, PREGÃO Nº 037/2023, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS/MG, E A EMPRESA DETENTORA DA ATA ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RESULTANTE NO REGISTRO PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS, ALVENARIA E ESTRUTURA PRÉ MOLDADA, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA E ADICIONAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONSTANTE NA PLANILHA SETOP/SEINFRA (ATUALIZADA), NOS PRÉDIOS E RESPECTIVOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE PRÉDIO TOMBADOS E/OU DEMAIS BENS PÚBLICOS UTILIZADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”conforme o processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no ART. 57 § 1º II C/C § 2º C/C ART. 58- I - DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 190, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 170/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado os prazos de vigência e execução do contrato nº 170/2023, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, a contar de 31 de dezembro de 2025 bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$1.690.000,00

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, pelaSecretaria Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pelaSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo, Sra. Raquel Andreza de Jesus, e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.

CONTRATADA: Sra. Nathalia Ive Fernandes Fagundes de Deus, CPF 084.948.986-55 eCarteira de Identidade MG-13364581 SSP/MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:FDC1EC62